

Parecer

EAPN Portugal

Estratégia Nacional para a Integração das
Pessoas em Situação de Sem-Abrigo _ 2025-
2030

fevereiro 2024



“ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO (2025-2030)”

CONTRIBUTO DA EAPN PORTUGAL À CONSULTA PÚBLICA

Este documento procura contribuir para a consulta pública referente à aprovação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2025-2030 (ENIPSSA), publicada a 19 de janeiro de 2024. A apresentação de contributos e sugestões por parte da sociedade civil e das Organizações Não-Governamentais (ONG) relacionadas direta ou indiretamente com a temática, constitui um exercício fundamental, para uma visão abrangente, transparente e participativa da sociedade civil.

Desde já, congratulamo-nos com a existência de uma nova estratégia que permita dar continuidade ao processo iniciado em 2009, de combate ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. **Esta estratégia encontra convergência com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com a Agenda 2030 e com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, documentos que mencionam as pessoas em situação de sem-abrigo como público-alvo prioritário de intervenção. É importante valorizar, igualmente, o processo de consulta pública da ENIPSSA enquanto instrumento de conhecimento, informação e participação da sociedade civil no combate às formas mais extremas de pobreza e exclusão social, como é disso exemplo o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo.**

Não obstante, **constatamos o reduzido papel que as pessoas beneficiárias da estratégia desempenharam no processo da sua elaboração, sintoma da inexistência de mecanismos de informação acessíveis às pessoas em situação de sem-abrigo sobre medidas, políticas públicas, planos de ação e estratégias que lhes dizem respeito.**

O documento agora em consulta pública apresenta, desde logo, **importantes aspetos positivos:**

- A preponderância atribuída à prevenção do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e a qualificação da intervenção a este nível.
- O acompanhamento dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.
- A existência de uma equipa técnica qualificada e dedicada exclusivamente à ENIPSSA.
- A importância assumida pela participação das pessoas em situação de sem-abrigo.

No entanto, a EAPN Portugal subscreve as recomendações apresentadas pelo Sumário Executivo da Avaliação *Ex-Post* da ENIPSSA 2017-2023, designadamente (mas não exclusivamente):

- O robustecimento técnico e financeiro para incrementar o cumprimento dos objetivos a que a estratégia se propôs.

- O reforço da participação de decisores políticos de diferentes áreas no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), de forma a incrementar o compromisso dos diversos domínios de política pública na estratégia.
- A definição de uma estratégia de prevenção do fenómeno das PSSA assente num “mix de políticas públicas” que exige, necessariamente, a participação e investimento de vários setores, incluindo a habitação, a saúde, o emprego e formação, a justiça, os serviços sociais e a educação.
- A maior integração e interação com planos e outras estratégias nacionais que complementam e reforçam a atuação da ENIPSSA.
- O aumento de soluções de alojamento de longa duração, nomeadamente projetos Housing First, apartamentos colaborativos ou apartamentos partilhados, e outras soluções para públicos que não têm uma resposta adequada.
- O incremento das práticas de monitorização e avaliação.

Tendo em consideração a avaliação externa da ENIPSSA 2017-2023, a EAPN Portugal apresenta **algumas propostas de melhoria do documento agora em consulta pública**, essenciais para uma melhor concetualização e operacionalização da ENIPSSA 2025-2030:

- **Retificar a redação de “população portuguesa” para “população residente”**, uma vez que a primeira redação carrega um potencial discriminatório de pessoas em situação de sem-abrigo que não têm nacionalidade portuguesa.
- **Robustecimento técnico e financeiro para incrementar o cumprimento dos objetivos a que a estratégia se propõe.** Esta estratégia deverá ter uma dotação orçamental própria que lhe permita cobrir uma equipa de apoio à gestão, com alguma especialização temática para realizar articulações com diversos domínios de política pública (ex: habitação, saúde, emprego e formação, entre outros) e uma base mínima de apoio aos parceiros/grupos de trabalho.
- **Maior integração da ENIPSSA com outros planos e estratégias que complementam e reforçam a sua atuação**, nomeadamente, ao nível da prevenção (ex. Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, Plano contra a Violência Doméstica, Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental, Plano Nacional ou Municipais para a Integração de Imigrantes e outras). A articulação da ENIPSSA com outras estratégias e planos é essencial para a existência e operacionalização de políticas públicas integradas.
- **Maior envolvimento dos decisores políticos na ENIPSSA**, com o objetivo de uma maior corresponsabilização das diversas áreas governativas na implementação da estratégia.
- **A excessiva centralização de competências alocadas ao/à gestor/a executivo/a e à sua equipa técnica deve ser reequacionada** de acordo com os princípios da cogovernança e da gestão partilhada e integrada, nomeadamente, atribuindo um papel mais decisivo à Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação (CtAMA) e aos seus grupos de trabalho.
- **A inexistência de instâncias e momentos de comunicação entre os grupos de trabalho e entre os grupos de trabalho e os Núcleos de Planeamento e Intervenção**

Sem-Abrigo (NPISA) deve ser repensada para garantir os princípios da cogovernança e da gestão partilhada e integrada.

- **Especificar o modelo de coordenação dos grupos de trabalho.**
- **Estando omissos do documento os mecanismos pelos quais as entidades da CtAMA são eleitas para o Núcleo Executivo, será necessário estabelecer os princípios de eleição democráticos que garantam a representatividade da sociedade civil nos órgãos de planeamento e decisão da ENIPSSA.**
- **Maior oferta de habitação pública e de respostas de longa duração para pessoas em situação de sem-abrigo** (nomeadamente projetos Housing First, apartamentos colaborativos ou partilhados).
- **Articular, de uma forma mais sistémica, as soluções habitacionais de emergência com as soluções de alojamento de longa duração.**
- **Transitar da perspetiva de inserção para a da inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo.** Pretende-se, acima de tudo, **que o empoderamento das pessoas em situação de sem-abrigo conduza à sua plena participação cívica e política**, inclusivamente, que estas possam influenciar e determinar a vida em sociedade e não que exista uma mera tolerância dos seus pontos de vista.
- **A existência de um eixo focado na prevenção exige a concetualização, definição e operacionalização do conceito de "pessoa em risco de situação de sem-abrigo"** (em risco de perda habitacional) que seja claramente distinto do conceito já existente de "pessoa em situação de sem-abrigo", com o objetivo de não potenciar a confusão entre os dois termos.
- **Garantir as condições para a capacitação dos territórios** – NPISA, Rede Social, etc. – relativamente ao entendimento do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo. Este foi um fator de fragilidade da estratégia anterior, tendo originado grandes dificuldades na planificação, resposta e avaliação da intervenção. Exemplo muito relevante a este nível foi a diferenciação de critérios utilizados na recolha de dados pelos NPISA que, tendo tido por base entendimentos diferentes do conceito, geraram resultados com forte potencial de deturpação do diagnóstico.
- **Garantir que os territórios têm capacidade de resposta caso o Sistema Integrado de Alerta de Risco venha a ser implementado, através da dotação de fundos financeiros e recursos humanos adequados.**
- **Reforçar, diversificar e atualizar as redes territoriais de apoio às pessoas em risco de perda habitacional ou que vivenciem a condição de sem-abrigo através dos NPISA's**, redirecionando a sua intervenção para a tónica da prevenção e garantindo a sua estreita relação com outros serviços e equipas existentes no terreno.
- **Financiamento de abordagens diferenciadas na integração das pessoas em situação de sem-abrigo, que contemplem o financiamento de gestores de caso para uma intervenção de maior proximidade e holística** e que permita o incremento do trabalho em rede das diversas entidades envolvidas na prevenção e intervenção.

- A promoção da intervenção deve ser equacionada ao nível pessoal (micro) e organizacional (meso), com objetivos, processos e estratégias de intervenção claros.
- A intervenção deve igualmente ser direcionada para a promoção do combate ao estigma associado às pessoas em situação de sem-abrigo.
- A participação das pessoas em situação de sem-abrigo na implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação da estratégia, embora enquadrada no documento em consulta pública, deve ser efetivamente implementada.
- A participação das pessoas em situação de sem-abrigo deve ser entendida de forma lata, não apenas como auscultação, mas como efetivo poder de definição e decisão nas medidas, políticas públicas e planos de ação que lhes sejam dirigidas.
- Garantir a formação de técnicos com intervenção direta com pessoas em situação de sem-abrigo quanto à diversidade cultural, religiosa e linguística das pessoas migrantes, refugiados/as e requerentes de asilo não admitidos, nomeadamente, quanto à problemática do Tráfico e Exploração de Seres Humanos.
- Garantir a formação de profissionais de saúde e administrativos acerca da intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo.
- Fomentar o acesso aos serviços de saúde, designadamente, através da criação de equipas de rua profissionalizadas que prestem cuidados de saúde, cobrindo não só necessidades básicas da população em situação sem abrigo, mas também atuando quanto aos cuidados de saúde especializados (ex. comportamentos aditivos, dependências, doenças de foro mental, doenças infecciosas e tratamentos de saúde oral).
- Produzir conhecimento científico, alicerçado na trajetória de vida dos indivíduos, que permita descrever, analisar e explicar situações/percursos de exclusão social e denunciar as abordagens que distorcem, ignoram ou, mesmo, diminuem a humanidade das pessoas em situação de sem-abrigo.
- No Eixo 4, importa referir a criação de mecanismos (indicadores e métricas) que permitam avaliar a implementação e operacionalização da Estratégia, viabilizando resultados e impactos.

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

EAPN Portugal
 Rua de Costa Cabral 2368 | 4200-218 Porto
 225 420 800
geral@eapn.pt
www.eapn.pt